



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS ALUSIVAS À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2016,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA OBRA
DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS
RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE.

Às quatorze horas, do dia 06 de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 333 de 15.03.2016 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Julgamento de Propostas relativas à Concorrência Pública nº. 005/2016, objetivando a execução da obra de Reforma e Ampliação das Instalações Elétricas com Iluminação Pública do Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe, localizado na BR 101, Km 99, Estrada para Timbó, S/N, acesso à barragem do Poxim, no município de São Cristóvão-SE, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº. 005/2016.

Conforme registrado em Ata de Abertura de envelopes, as propostas das empresas habilitadas: HP ELETRICIDADE LTDA.- EPP, CNPJ n. 03.744.474/0001-36 e NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ 23.997.164/0001-30 foram encaminhadas ao Departamento de Obras e Fiscalização para análise técnica e emissão de parecer, conforme transcrito a seguir:

DA ANÁLISE TÉCNICA DO DOFIS (fls. 999/1006):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

A **HP ELETRICIDADE LTDA - EPP** apresentou uma proposta de preço de R\$ 497.206,36, valor global menor que o orçamento pela UFS. Sem observação.

A **NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$506.446,36, valor global menor que o orçamento pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ O item 03.01.022 '*Interruptor paralelo de embutir 10a/250v 2 teclas - fornecimento e instalação*' da planilha orçamentária de Serviços está com o preço unitário maior que o respectivo mencionado pela UFS;
- ✓ Embora apresentado a Composição da 'Equipe Dirigente', item 01.01.001, conforme exigido, a demonstração da mão de obra difere do modelo apresentado pelo DOFIS o que será usado quando na fiscalização do serviço;
- ✓ Diversos itens da planilha de Serviços estão com valores divergindo com o somatório dos valores dos serviços apresentados. O item 03.02 'Luminárias' foi apresentado R\$22.612,43, calculando fica R\$ 22.609,05. O item 03.03 'Tomadas' foi apresentado R\$17.238,75, calculando fica R\$ 17.233,69. O item 03.05 'Entrada de Energia' foi apresentado R\$59.109,76, calculando fica R\$ 59.052,19. O item 03.06 'Rede BT' foi apresentado R\$149.763,44, calculando fica R\$ 149.344,56. Considerando os valores calculados o total da proposta passa a ser R\$ 506.073,66 (R\$ 372,70 a menor que o proposto);
- ✓ Não apresentou as composições detalhadas de preços dos itens de Equipamentos, o que deixa a proposta inaceitável;
- ✓ Não apresentou no cronograma físico-financeiro referente a planilha de Equipamentos;
- ✓ Não demonstrou o BDI utilizado para os itens de Equipamentos.

Anexos quadros de memória dessas análises.

A análise técnica das planilhas pelo Departamento de Obras e Fiscalização da UFS é condição preestabelecida no edital para aceitação das propostas. Na análise técnica apresentada, depreende-se que a empresa **NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** contrariou condições exaradas no instrumento convocatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Apenas a empresa HP ELETRICIDADE LTDA.- EPP atendeu a todas as exigências editalícias.

Ocorre que a empresa NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o item 03.01.022 - “Interruptor paralelo de embutir 10a/250v 2 teclas - fornecimento e instalação”, já acima descrito, com preço unitário acima do preço orçados pela UFS. Conseqüentemente, a licitante descumpriu o prescrito nos itens 5.10.6.3, 8.1.4 e 9.2.2, que objetivamente trazem a possibilidade de desclassificação da proposta que contenha preços unitários acima do valor orçado pela UFS para aquele item/subitem, não sendo possível na presente análise adotar a razoabilidade e proporcionalidade de julgamento pautadas no item 9.2.6 do edital, uma vez não ter sido atestado pelo DOFIS a irrisoriedade do valor majorado para os itens, e por não ter sido este o único motivo que enseja a desclassificação de sua proposta, conforme se segue.

A empresa NABLA PROJETOS apresentou em sua proposta diversos itens, também já descritos: item 03.02 “Luminárias”; item 03.03 “Tomadas”; item 03.05 “Entrada de Energia” e item 03.06 “Rede BT”, com o cálculo total representando uma majoração de R\$ 372,70 (trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) no valor global de sua proposta. O valor corrigido da proposta, após os cálculos da análise técnica, reduziria o valor proposto de R\$506.446,36 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 506.073,66 (quinhentos e seis mil e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Outro fator relevante na análise técnica para critério de desclassificação é observado quanto à falta de apresentação das composições detalhadas de preços dos itens de Equipamentos; à falta da demonstração do quadro de BDI relativo a Equipamentos; e à falta de apresentação do cronograma físico-financeiro referente a planilha de Equipamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ao deixar de apresentar a composição detalhada de preço dos itens de Equipamentos, a empresa NABLA PROJETOS contrariou a exigência contida nos itens 5.10.6.2, 9.2.7. Além disso, a falta da demonstração do quadro de BDI de Equipamentos contraria o que estabelece o item “DOS PROJETOS” no Termo de Referência do Edital. Ali consta objetivamente a exigência de apresentação de “um BDI em separado e diferenciado do BDI da obra, para os itens de equipamentos, com um percentual de no máximo de 10%”.

A apresentação do cronograma físico-financeiro é indispensável, não bastando apenas a apresentação do cronograma da obra, mas da planilha de equipamentos também. A falta de apresentação do cronograma físico-financeiro quer seja da obra, quer seja dos Equipamentos, contraria exigência dos itens 5.10.5, 13.2, “b”, além o item “DOS PROJETOS” do Termo de Referência do edital.

Destarte, por todo acima exposto e, com base na análise técnica do DOFIS e no valor global orçado pela UFS no montante de **R\$ 584.933,82 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oitenta e oitenta e dois centavos)**, considerado o preço máximo, sendo R\$ 477.988,01 (Quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo) em Serviços e R\$ 106.945,81 (Cento e seis mil, Novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) de equipamentos, a CPCFJL decide considerar:

a) CLASSIFICADA a empresa HP ELETRICIDADE LTDA.- EPP, CNPJ n. 03.744.474/0001-36, com o valor de **R\$ 497.206,36 (quatrocentos e noventa e sete reais duzentos e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo R\$ 399.724,19 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) referente a Serviços, e R\$ 97.482,17 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) referente a Equipamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

b) DESCLASSIFICADA a empresa NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ 23.997.164/0001-30, com o valor de **R\$ 506.446,36 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis e trinta e seis centavos)**, sendo R\$ 413.661,53 (quatrocentos e treze mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) referente a Serviços, e R\$ 92.784,83 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) referente a Equipamentos, pelos motivos acima aduzidos.

O resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União em 08 de setembro de 2016. A partir de 09 de setembro de 2016 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. O prazo para interposição de recurso se encerra em 15 de setembro de 2016 (05 dias úteis). Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de setembro de 2016.

AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

ENGº. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro - SIAPE 1567371

AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro – SIAPE 1104335